



Sindicato Independente
de Professores e Educadores

Sede Nacional:

R. Anibal Cunha n.º 99

4050 – 048 Porto

Tel. 22 2076060 Fax: 22 2076069

E-Mail: sipe.nacional@gmail.com

Pág: www.sipe.pt

Exmo. Senhor Presidente

da Comissão Parlamentar de Educação e Ciência

Deputado Firmino Marques

Porto, 22 de abril de 2021

ASSUNTO: Petição n.º 206/XIV/2.^a – Pedido de Informação

Sindicato Independente de Professores e Educadores (SIPE), pessoa coletiva n.º 514023422, com sede na Rua Aníbal Cunha, 99, 4050-048 Porto, em representação dos direitos e interesses legalmente protegidos dos seus associados, tendo sido notificado por V.^a Ex.^a para se pronunciar sobre a Petição n.º 223/XIV/2, apresentada por Antonieta Sofia Ferreira Martins, vem expor o seguinte:

1. A Escola Pública tem um papel central no combate à exclusão e às assimetrias sociais. A Escola Pública é a única garantia de uma sociedade democrática inclusiva e equitativa.
 2. Salientamos que é na Escola que são detetados e sinalizadas crianças e jovens oriundas de contextos sociais desfavoráveis, violência, maus-tratos, bullying, negligência e até fome.
-



Sindicato Independente
de Professores e Educadores

Sede Nacional:

R. Anibal Cunha n.º 99

4050 – 048 Porto

Tel. 22 2076060 Fax: 22 2076069

E-Mail: sipe.nacional@gmail.com

Pág: www.sipe.pt

-
3. Ora, o ensino à distância agudiza as desigualdades sociais e a equidade, quer no acesso quer na qualidade das aprendizagens e proporciona o agravamento do abandono escolar.
 4. Posto isto, cabe ao Governo propiciar todas as condições para que o ensino presencial em tempo de pandemia, seja uma realidade, mas em segurança.
 5. Reforçamos, *em segurança*, porque não podemos olvidar que no ensino circulam dois milhões de crianças e jovens com toda uma logística inerente ao ensino presencial: professores e educadores (cerca de 150 000), assistentes operacionais, encarregados de educação a circular, transportes lotados, cantinas, fornecedores, entre outros.
 6. Pelo acima exposto não podemos, sem maximizar a proteção nas escolas, considerá-las espaços seguros.
 7. Como aliás podemos constatar: os hospitais ficaram sobrecarregados, com os cuidados intensivos à beira da rutura compeliram o fecho das escolas.
 8. Isto porque o Governo não priorizou: a vacinação dos docentes e técnicos de ação educativa; os testes rápidos nas escolas; as condições sanitárias e de segurança dentro e fora dos espaços escolares; a salvaguarda dos docentes doentes de risco, permitindo-lhes ficar em teletrabalho.
-



Sindicato Independente
de Professores e Educadores

Sede Nacional:

R. Anibal Cunha n.º 99

4050 – 048 Porto

Tel. 22 2076060 Fax: 22 2076069

E-Mail: sipe.nacional@gmail.com

Pág: www.sipe.pt

CONCLUIMOS QUE,

Em consonância com os peticionários consideramos fundamental e imprescindível o Ensino Presencial. Compete ao Governo a garantia de todas as condições de saúde e segurança.

Garantia essa que os peticionários exigem e que só agora está a ser concretizada, a saber:

- *Prioridade da vacinação de educadores de infância, professores e auxiliares dos primeiros níveis de ensino;*
- *Planificação da reabertura do ensino presencial;*
- *Campanhas de monitorização da situação epidemiológica nas escolas.*

RECOMENDAÇÃO

Pelo que, tendo em conta o descrito, plasmado pelos subscritores da Petição e que aqui se tentaram exprimir, o SIPE considera extemporâneo o objeto da petição aqui referenciada.

Subscrevo-me com os melhores cumprimentos,

**A Presidente do SIPE,
(Júlia Azevedo)**
